

## ATA REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

OBJETO: Material de Uso Ambulatorial

No dia 20 do mês de outubro de 2017, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, Município de Inhacorá-RS, foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura Contratação para fornecimento de Material de Uso Ambulatorial, a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, **por um período de 12 (doze) meses**, resultante do **Pregão Presencial nº 019/2017 e Processo Administrativo nº 076/2017** para Sistema de Registro de Preços:

IT.	PRODUTO	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	FORNECIMENTO
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA	150	PACOTE	100 UNIDADES CADA PACOTE. DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO CONVENCIONAL LISO COM BORDAS E SUPERFÍCIE BEM ACABADAS	4,98	HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
02	ABOCATH Nº 22	08	CAIXA	100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BÍSEL ULTRA-AFIADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	240,00	HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
03	ABOCATH Nº 24	02	CAIXA	100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BÍSEL ULTRA-AFIADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	170,00	HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
04	ABOCATH Nº 20	01	CAIXA	100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BÍSEL ULTRA-AFIADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	98,00	HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
05	ABOCATH Nº 18	01	CAIXA	100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BÍSEL ULTRA-AFIADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	98,00	HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
06	ÁGUA DESTILADA	100	GALÃO	05 LITROS CADA GALÃO	17,00	HOSPITALARES COMÉRCIO DE

						<b>MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>09</b>	AGULHA	250	CAIXA	13X40	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>10</b>	AGULHA	05	CAIXA	20X5,5	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>11</b>	AGULHA	250	CAIXA	25X60	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>12</b>	AGULHA	550	CAIXA	13X45	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>13</b>	AGULHA	500	CAIXA	25X80	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>14</b>	AGULHA	500	CAIXA	25X70	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>15</b>	ÁLCOOL 70%	850	LITRO	FRASCOS DE 1 LITRO CADA	6,70	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>16</b>	ÁLCOOL GEL	20	FRASCO	FRASCOS DE 500 ML CADA	6,70	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL</b>

						<b>MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>21</b>	ATADURA CREPE 06 cm	12000	UNIDADE	6 CM X 1,80M . 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE 13FIOS/cm <sup>2</sup> . FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ELASTICIDADE E ALTA RESISTÊNCIA	0,45	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>22</b>	ATADURA CREPE 12 cm	12000	UNIDADE	12 CM X 1,80M 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE 13 FIOS/cm <sup>2</sup> . FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ELASTICIDADE E ALTA RESISTÊNCIA	1,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>23</b>	ATADURA GESSADA 10X3	20	CAIXA	10 CM X 3M , UNIFORMEMENTE INPREGNADA COM GESSO, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MODELAGEM, SEM DESFIAMENTO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS	135,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>24</b>	ATADURA GESSADA 12x3	10	CAIXA	12 CM X 30, UNIFORMEMENTE INPREGNADA COM GESSO, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MODELAGEM, SEM DESFIAMENTO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS	185,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>25</b>	ATADURA GESSADA 15 X3	10	CAIXA	15 CM X 3M, UNIFORMEMENTE INPREGNADA COM GESSO, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MODELAGEM, SEM DESFIAMENTO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.	230,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>26</b>	ATADURA GESSADA 20X4	10	CAIXA	20 CM X 3M, UNIFORMEMENTE INPREGNADA COM GESSO, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA	270,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E</b>

				PROPORCIONANDO FÁCIL MODELAGEM, SEM DESFIAMENTO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.		<b>FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>27</b>	ATADURA GAZE HIDROFILICA (BOBINA)	250	UNIDADE	100% ALGODÃO, LIVRE DE MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, SEM DESFIAMENTOS.	94,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>29</b>	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 100 mm X10mm	100	UNIDADE	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERELIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	80,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>30</b>	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 250 mm X100mm	100	UNIDADE	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERELIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	135,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>31</b>	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 25X50	100	UNIDADE	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERELIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>32</b>	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 150 mm X100mm	120	UNIDADE	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERELIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	99,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>33</b>	CATETER NASAL ADULTO	25	UNIDADE	PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, P.V.C, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO	2,10	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>

<b>34</b>	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	120	UNIDADE	CAPACIDADE DE 13 LTS, CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE PROTEGIDO INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO (COM FORRO DUPLO DE PAPELÃO).	5,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>35</b>	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	24	UNIDADE	BOLSA COM CAPACIDADE DE 2 LT, TRANSPARENTE NA FRENTE E OPAÇA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR DE 1,20M, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	4,70	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>37</b>	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO	10	CAIXA	0,90mm X 260mm	54,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>38</b>	EXTENSOR DE OXIGÊNIO	16	UNIDADE	LÁTEX, 1,5 METROS CADA UNIDADE, FABRICADO 100% EM SILICONE, ATÓXICO, ISENTO DE LATEX, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE.	11,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>39</b>	EQUIPO MACROGOTAS	1500	UNIDADE	EM PVC, PONTA PERFURANTE COM TAMPÁ, TRANSPARENTE, CONTÉM PINÇA CLAMP.	2,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>40</b>	EQUIPO POLIFIX (DUAS VIAS)	50	UNIDADE	TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO E TRANSPARENTE EM PVC, ESTÉRIL, COM CONECTOR LUER MACHO E CONECTOR FÊMEA COM PROTETOR.	1,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>41</b>	ESCOVA CERVICAL	10	PACOTE	PRODUTO EM CABO POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM	24,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL</b>

				AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES, FORMATO CÔNICO COM MICRO CERDAS MACIAS, EM NYLON.		<b>MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>42</b>	ESPATULA DE AYRES	10	PACOTE	ESPATULA DE AYRES	10,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>43</b>	ESPARADRAPO	100	UNIDADE	10 CM X 4,5 M, DE BOA QUALIDADE, EM TECIDO 100%ALGODÃO COM RESINA ÁCRILICA IMPERMEABILIZANTE, FÁCIL DE RASGAR, EXCELENTE FIXAÇÃO	8,65	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>44</b>	ESPECULO TAM P	400	UNIDADE	PRODUTO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPISOTIVO DE ABERTURA( PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	1,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>45</b>	ESPECULO TAM M	400	UNIDADE	PRODUTO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPISOTIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	1,70	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>46</b>	ESPECULO TAM G	100	UNIDADE	PRODUTO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPISOTIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	1,70	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>47</b>	FITA HGT	200	CAIXA	HGT	53,00	<b>HOSPITALARES</b>

						<b>COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>48</b>	FITA MÉTRICA 1,5 M	03	UNIDADE	COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER E 5% FIBRA DE VIDRO	14,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>49</b>	FIO NYLON 5/0	05	CAIXA	5/0	52,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>50</b>	FIO NYLON 4/0	08	CAIXA	4/0	52,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>51</b>	FIO NYLON 3/0	05	CAIXA	3/0	52,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>52</b>	FIO NYLON 2/0	05	CAIXA	2/0	52,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>56</b>	LÂMINA FOSCA	10	CAIXA	FOSCA	7,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>57</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº21	02	CAIXA	Nº 21	31,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>59</b>	LUVA ESTÉRIL TAM 7,5	05	CAIXA	BOA QUALIDADE, RESISTENTE	77,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE</b>

						<b>MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>60</b>	LUVA ESTÉRIL TAM 8	10	PARES	BOA QUALIDADE, RESISTENTE	1,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>61</b>	LUVA ESTERIL TAM 6,5	01	CAIXA	BOA QUALIDADE, RESISTENTE E ESLÁSTICA	77,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>62</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	600	CAIXA	CADA CAIXA COM 100 UNIDADES BOA QUALIDADE, RESISTENTE	22,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>63</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	600	CAIXA	CADA CAIXA COM 100 UNIDADES BOA QUALIDADE, RESISTENTE	22,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>64</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	400	CAIXA	CADA CAIXA COM 100UNIDADES BOA QUALIDADE, RESISTENTE	22,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>65</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	10	CAIXA	CADA CAIXA COM 100UNIDADES BOA QUALIDADE, RESISTENTE	22,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>66</b>	LUVA PLÁSTICA	05	PACOTE	CADA PACOTE COM 100 UNIDADES	16,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>67</b>	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	2000	UNIDADE	DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	0,34	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL</b>

	DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO					<b>MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>68</b>	MÁSCARA PARA O2 COM FRASCO TAM P (INFANTIL)	06	UNIDADE	MATERIAL SILICONE	30,80	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>69</b>	MASCARA PARA O2 COM FRASCO TAM G (ADULTO)	04	UNIDADE	MATERIAL SILICONE	30,80	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>70</b>	MICROPORE 2,5 cmX4,5 m	420	UNIDADE	DE BOA QUALIDADE, BOA ADESÃO, HIPOALERGENICO E LIVRE DE LATEX.	3,95	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>71</b>	MICROPORE 10 cmX4,5 m	360	UNIDADE	DE BOA QUALIDADE BOA ADESÃO, HIPOALERGENICO E LIVRE DE LATEX.	7,10	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>72</b>	ÓCULOS NASAL ADULTO	200	UNIDADE	ADULTO	2,10	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>73</b>	SCALP 21/G	300	UNIDADE	ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, POSSUIR ASAS DE SUSTENTAÇÃO CODIFICADA POR CORES, CADA COR UM TAMANHO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	0,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>74</b>	SCALP 23/M	360	UNIDADE	ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, POSSUIR ASAS DE SUSTENTAÇÃO CODIFICADA POR CORES, CADA COR UM TAMANHO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	0,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>

<b>75</b>	SCALP 25/P	360	UNIDADE	ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, POSSUIR ASAS DE SUSTENTAÇÃO CODIFICADA POR CORES, CADA COR UM TAMANHO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	0,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>76</b>	SERINGA 3 ML	10.0 00	UNIDADE	3 ML	0,41	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>77</b>	SERINGA 3 ML COM AGULHA	5.00 0	UNIDADE	0,60X25mm	0,63	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>78</b>	SERINGA DE 5ML	5.00 0	UNIDADE	5 ML	0,46	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>79</b>	SERINGA DE 20 ML	500	UNIDADE	20 ML	1,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>80</b>	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% (100ml)	1000	UNIDADE	FRASCOS DE 100ML CADA UNIDADE, SEM GOTEJADOR	3,48	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>81</b>	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% (125ml)	500	UNIDADE	FRASCOS DE 125ML CADA UNIDADE, SEM GOTEJADOR	4,60	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
<b>82</b>	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% (250ML)	1000	UNIDADE	FRASCOS DE 250ML CADA UNIDADE, SEM GOTEJADOR	4,20	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E</b>

						<b>FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>83</b>	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (500ML)	1.000	UNIDADE	FRASCOS DE 500 ML CADA UNIDADE, SEM GOTEJADOR.	5,30	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>86</b>	SONDA FOLEY 2V TAM 18	06	UNIDADE	2V TAM. 18	3,98	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>87</b>	SONDA FOLEY 2V TAM 20	04	UNIDADE	2V TAM. 20	4,40	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>88</b>	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	1000	UNIDADE	Nº 12	0,97	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>89</b>	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	65	UNIDADE	Nº 10	0,97	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>90</b>	TOUCA DESCARTÁVEL	03	PACOTE	100 UNIDADES CADA PACOTE	14,50	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>91</b>	TERMOMETRO DIGITAL	05	UNIDADE	COM A CAPA PROTETORA	15,50	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA</b>
<b>92</b>	VASELINA LÍQUIDA	12	UNIDADE	1 LT CADA FRASCO (VALIDADE A PARTIR DE 2018)	38,00	<b>HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL</b>

						<b>MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTI CO LTDA</b>
--	--	--	--	--	--	---

### **1 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**2.1** A entrega dos itens adjudicados deverá ser efetuada, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhacorá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Autorização para entrega, junto à empresa adjudicatária, descarregados na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, sito na Rua Felício Zorzan, nº 176, Bairro Centro, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **7h45min às 11h45min e das 13h às 17h;**

**a)** Os materiais deverão ser entregues em embalagens, separadas, devidamente identificadas nas caixas, bem como, transportadas adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade;

**b)** Os materiais a serem entregues deverão atender as descrições contidas no Edital e apresentar todas as informações técnicas do produto e do fabricante.

**2.2** Na Nota Fiscal deverá constar o lote, a data de fabricação e o prazo de validade de cada produto, sob pena de serem desenvolvidas e aplicadas as sanções administrativas previstas no Edital.

**2.3 Os materiais deverão possuir prazo de validade superior a 01 (um) ano, a partir da entrega dos mesmos,** com exceção àqueles cujas características farmacotécnicas, expressas pelo fabricante, exijam prazos de validade menores do que o indicado, sob pena de serem desenvolvidas e aplicadas as sanções administrativas previstas no item no Edital;

**2.4** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**2.5** A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação;

### **3 DO PAGAMENTO:**

**3.1** O pagamento será efetuado em três parcelas no prazo de **30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias,** contar de cada entrega dos itens adjudicados pela empresa mediante a apresentação da Nota Fiscal atestada pelo Secretário Municipal de Saúde-SMS;

**3.2** O pagamento do valor relativo à entrega do produto, será efetivado através do pagamento direto ao representante legal da empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária;

**3.3** Os pagamentos efetuados com atraso somente serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento;

**3.4** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

#### **4 DAS PENALIDADES**

**4.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**4.2** As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**5.1** Considerando o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, d Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, § 1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo deste Edital, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

**5.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

**I** – Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

**II** – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

#### **7 DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, de 06 outubro de 2017.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

#### **9 DO FORO:**

Fica Eleito o foro da Comarca de Santo augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente qualquer outro mais privilegiado que seja.

#### **10 CÓPIAS:**

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) Uma (1) para a empresa registrada;
- c) Uma (1) em extrato, para publicação;
- d) Uma (1) para o Órgão Participante,

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante do órgão Gerenciador, representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S), a todo o ato presentes.

Inhacorá-RS, 20 de outubro de 2017.

---

Rafael Gorgen  
Pregoeiro

---

Tainara F. M. Weber  
Equipe de Apoio

---

Keila M. de Oliveira  
Equipe de Apoio

---

Fábio Cavalini  
Órgão Gerenciador

---

Empresa Registrada